

PORTARIA Nº 0329/2024 - GAB/SEMAs 04 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar capacitação referente a supressão vegetal e licenciamento ambiental rural para servidores públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Soure/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA (Via Salvaterra/PA)

Período: 19/03 a 22/03/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

– 5888153/ 3 – JOYCE ANANDA PAIXÃO DUARTE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5902659/ 4 – PAULO EDENILSON FROES LEMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 6403548/ 1 – LETÍCIA BRAGA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 57194236/ 1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1047075

PORTARIA Nº 0369/2024 - GAB/SEMAs 07 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar atendimento de 16 produtores rurais, para esclarecimentos quanto ao Licenciamento de Atividade Rural e Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Domingos do Capim/PA.

Período: 18/03 a 20/03/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

5908954/ 4 - FABRICIO DA SILVA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5953153/ 2 - VALTO COELHO SANTANA JUNIOR (Coordenador)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1048694

PORTARIA Nº 0400/2024 - GAB/SEMAs 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar da reunião de imersão no âmbito do Fundo da Amazônia Oriental (FAO).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período: 16/02 a 20/02/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA – (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049968

PORTARIA Nº 0439/2024 - GAB/SEMAs 14 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Ministrando capacitação específica em gestão ambiental voltada aos municípios paraenses 2024 (Manejo De Açaizais).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA.

Período: 19/03 a 22/03/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

– 5960947/ 2 – LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5620430/ 1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051082

PORTARIA Nº 0444/2024 - GAB/SEMAs 14 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar, como palestrante, de evento de capacitação de municípios sobre o tema "Licenciamento Ambiental".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA.

Período: 18/03 a 22/03/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

– 57214878/ 1 – ANDRÉ LUIS SOUSA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051171

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Notificação 178434/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À FRANCISCO MOREIRA CARVALINHO

END: À 4 KM DA VILA PONTALINA

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) FRANCISCO MOREIRA CARVALINHO, CPF 710.488.982-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000048492, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-10-00393/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,53 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 178438/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOÃO BATISTA SILVA E SILVA

END: LOTE 74 - PA AREIA

CEP: 68198-000 - TRAIRÃO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JOÃO BATISTA SILVA E SILVA, CPF 694.548.502-10, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000039159, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-09-00150/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. Contrariando o Art. 82, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 178440/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MÁRCIA ANTONIA PRUDENTE

END: AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, Nº 1316

CEP: 66085-310 - BELÉM - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MÁRCIA ANTONIA PRUDENTE, CPF 266.316.522-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000047921, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-10-00360/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,19 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c Art. 225, § 4º da Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 178442/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À AGROPECUÁRIA

END: AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Nº 860

CEP: 63800-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o empreendimento AGROPECUÁRIA, CNPJ 26.711.283/0001-73, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000048904, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-10-00311/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,11 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 43, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 178467/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MARCOS SILVA SANTOS

END: FAZENDA BOA ESPERANÇA, REGIÃO TOCA DO SAPO

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARCOS SILVA SANTOS, CPF 000.259.932-59, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/000002713, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00493/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 100,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.